



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

REENCONTRO SOCIEDADE E FAMÍLIA

PLANO DE TRABALHO 2019

I) DADOS CADASTRAIS

1.1) Identificação

Nome: Associação Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas

CNPJ da sede: 09.065.348/0001-31

1.2) Data da constituição

A matriz foi constituída em 04/09/2007.

1.3) Dados da localização

Endereço da sede: Avenida Carolina Von Zuben 858

Bairro/ Município: Jardim Vista Alegre Vinhedo-SP CEP: 13285-300

Telefone: (19) 3829-9664

E-mail: ctreencontro@gmail.com

Site: www.ctreencontro.org.br

1.4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número do CNPJ 09.065.348/0001-31 (matriz)

Data da Abertura do CNPJ:04/09/2007

Atividade Econômica Principal:94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias:

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

Número do CNPJ 09.065.348/0002-12 (filial)

87.30-1-02 – Albergues assistenciais

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

1.5) Títulos e certificados:

Município de inscrição no CMAS: Vinhedo (SP)

Número de Inscrição no CMAS: 33-S

Data da Inscrição no CMAS: 25/11/2015

Resolução CMAS que validou a inscrição: 06/2018

Utilidade Pública: Lei Municipal 3676, de 22/07/2015

Especificar CNES 7654294 de 01/02/2015

CRCE 1066/2013 de 10/10/2014;

CONED – SP 14/11/2010



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

1.6) Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Não temos

1.7) Área de Atividade Preponderante

Saúde

1.8) Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)

Assistência Social

1.9) Natureza da Organização da Sociedade Civil:

Defesa e garantia direitos

1.10) Identificação da diretoria

Nome do Presidente: Anderson Cristiano Ferreira de Camargo

Endereço Residencial: Rua João Von Zuben, 116 casa 4

Bairro/Município: Vila Garcez -Vinhedo-SP CEP: 13285-556

Celular: 19 97162-4211

E-mail particular: nikitoanderson@hotmail.com

RG:40.114.584 SSP/SP CPF: 366.557.318-10

Início do mandato: 08/02/2019 Término do mandato: 13/07/2021

Nome do Vice-Presidente: Alessandra Marinelo

Endereço Residencial: Rua General Lauro Sodré N° 83 Ap:22

Bairro/Município: Vila Industrial, Campinas-SP CEP:13000-000

Telefone Residencial : 19 38265003 Celular: 19 992166158

E-mail particular: marineloaleh@outlook.com

RG: 50.457.709-8 CPF: 413.881.158-32

Início do mandato: 14/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021

Tesoureiro: Ivanilde Costa Carvalho

Endereço: Rua Ângelo Altieri, 105

Bairro/ Município: Jardim Eldorado Vinhedo -SP CEP 13280.000

E-mail particular: gibetom2014@gmail.com

RG 29.586.257-9 CPF 068.614.288-84

Início do mandato: de 14/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021

1.11) Identificação dos membros do Conselho Fiscal

1º Conselheiro Fiscal



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

Nome: Irene Trevisan de Castro

Endereço Residencial: Rua Vereador Geraldo Caramelo N° 234

Bairro/ Município: Vida Nova Vinhedo (SP) CEP 13280-000

Telefone Residencial: Celular:19 99710 9549

E-mail particular: thi-thi@hotmail.com

RG: 13.947.622-2 CPF: 151.298.598-80

Início do mandato: 13/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021

2º. Conselheiro Fiscal

Nome: Jean Soares

Endereço Residencial: Avenida independência 5871, (apto 06)

Bairro/ Município: Aquário Vinhedo (SP) CEP 13280-000

Telefone Residencial: Celular:19 971624211

E-mail particular: nikitoanderson@hotmail.com

RG:53.363.516-0 CPF: 465.713.978-97

Início do mandato: 13/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021

3º. Conselheiro Fiscal

Nome: Maria Luciana Marçal Teixeira

Endereço Residencial: Rua Angelina Mazzon Ciene, 25

Bairro/ Município: Vida Nova I, Vinhedo (SP) CEP: 13.280-000

RG: 2007944759-1 CPF: 068.774.713-93

Telefone Residencial : Celular:

E-mail particular:reencontrosocial@gmail.com

Início do mandato: 13/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021.

Suplente

Nome: Mônica Alves de Souza Vaccari

Endereço Residencial: Rua : Doutor Cândido Ferreira N°456

Bairro/Município: Centro/ Valinhos S/P CEP:13.270-040

Telefone Residencial: 19 3849 1663 Celular:

RG: 42.917.564-4 CPF: 330.133.198-01

E-mail particular: reencontrosocial@gmail.com

Início do mandato: 13/07/2017 Término do mandato: 13/07/2021

1.12) Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado

Nome Completo: Katia Aparecida da Silva

RG 19.627.778-4 CPF 107.972,588-17

Endereço Rua Armando Furlan , 105 ap. 22 Jardim Centenário Valinhos (SP)



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

Telefone 19 982101099

e-mail katiaconti@yahoo.com.br

1.13) Finalidades estatutárias :

A associação tem como objetivo trabalhar com abrigo, albergue, amparo, apoio, tratamento, recuperação social de vidas, para indivíduos com histórico de dependência de álcool e outras drogas, jogos e compulsivos. Atua na prevenção, recuperação e reinserção social, de seus assistidos, observado o respeito à dignidade inerente as pessoas. Promove os valores de cidadania, a solidariedade a promoção do desenvolvimento local por meio da assistência social das pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade, atendendo integralmente também as pessoas em situação de rua, com foco na defesa de Direitos Humanos.

1.14) O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:

SIM

II – UNIDADE EXECUTORA

2.1 Nome da Unidade Executora:

Reencontro Sociedade e Família (filial)

2.2 Dados de Localização da Unidade Executora:

Endereço: Alameda Itaipu, 451

Bairro: Joapiranga

CEP: 13278-500

E-mail da Unidade Executora: reencontrosocial@gmail.com

Fone: 19 3826-5003

CNPJ 09.065.348/0002-12

Data da abertura do CNPJ: 07/01/2016

III – DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1) Identificação do Objeto:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua.

A Instituição manterá convênio com a Prefeitura de Valinhos, para o acolhimento de pessoas com alta vulnerabilidade social e que se encontram em situação de rua. Contaremos com uma equipe de profissionais qualificados, no atendimento e cuidados com os acolhidos oriundos de situação de rua. Os atendimentos serão para possibilitar encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial, construção ou reconstrução de novos projetos de vida (respeitando as escolhas dos usuários e as especialidades dos atendimentos), restaurar



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

e preservar a integridade e autonomia dos acolhidos, assim como promover ações para reinserção familiar ou comunitária.

3.2) Nível Protetivo do Serviço a ser Executado:

() Básica () Especial – média complexidade (X) Especial – alta complexidade

3.3) Vigência: 12 meses

3.4) Data de Início da Execução do Serviço: 01 de Maio de 2019

3.5) Data de Encerramento da Execução do Serviço: 30 de Abril de 2020

3.6) Diagnóstico da Realidade

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência e sem condições de auto sustento.

A organização do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas.

É fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população.

O Acolhimento deverá ser provisório e destinado à pessoa em situação de rua sem condições de auto sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Valinhos, que se apresentam rompidos ou fragilizados. A organização do serviço deverá garantir o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O equipamento deverá funcionar em imóvel semelhante a uma residência, oferecendo um ambiente acolhedor e estrutura física adequada para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade.

O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Os profissionais deverão receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite.

O serviço de acolhimento tem duas vertentes, que serão desenvolvidas no mesmo local e com a mesma organização.



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

3.7) Descrição do Serviço a Ser Executado

O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009 e configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas de mesmo e/o sexo ou grupo familiar. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Deve funcionar em unidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação deve ser organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O serviço será ofertado nas seguintes modalidades:

Modalidade : Abrigo Institucional.

Acolhimento provisório destinado à pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontra em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Valinhos, que se apresentam rompidos ou fragilizados. Deverá ofertar atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida, tendo como objetivo principal promover a construção conjunta do seu processo de saída das ruas.

É importante também que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares. É fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A entidade ofertará oficinas diversas como instrumento de recuperação do usuário do serviço, complementando assim o trabalho desenvolvido. A entidade conta ainda com serviço de voluntários, da sociedade civil, que muito contribuem para que essas e outras atividades possam ser ofertadas.

Modalidade: Casa de passagem.

Acolhimento imediato e emergencial destinado às pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de Auto-sustento, pelo período de 3 meses. Deverá trabalhar na perspectiva de atender a demanda específica, verificara situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. O acolhimento/ inserção do usuário se dará por encaminhamento do Serviço de Especializado de Abordagem Social, pelo período de 3 meses, pois deve-se considerar que a pessoa/família está de passagem. No acolhimento será garantida a privacidade de pessoas de mesmo sexo e/ou grupo familiar. O Serviço Especializado de Abordagem Social poderá ainda indicar o pernoite do usuário e ou grupo familiar no Serviço de Acolhimento, modalidade casa de passagem. A modalidade casa de passagem será desenvolvida no mesmo equipamento da modalidade abrigo institucional.



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

3.8) Público Alvo

A) Modalidade: Abrigo Institucional

Pessoas adultas de ambos os sexos que se encontram em situação de rua por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, no município de Valinhos/SP.

B) Modalidade: Casa de Passagem

Pessoas adultas de ambos os sexos ou grupo familiar, com ou sem crianças, com garantia de privacidade de gênero, que se encontram em situação de rua por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados e rompidos, no município de Valinhos/SP.

3.9) Justificativa

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal no 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define população em situação de rua como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS no 109/2009.

3.10) Condições e Formas de Acesso dos Usuários

Abrigo e Casa de Passagem

Por encaminhamentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), da Secretaria de Assistência Social.

A inclusão de usuários no acolhimento institucional deve ser precedida de discussão e análise de caso entre a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e a equipe técnica do serviço de acolhimento institucional para adultos, de grupo heterógeno, e famílias em situação de rua.

3.11) Capacidade Total de Atendimento da Organização: 30 Vagas

3.12) Total de Vagas Disponíveis no Serviço: 30 vagas

3.13) Total de Vagas Solicitadas: 30 Vagas sendo 25 vagas masculinas e 5 vagas femininas



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

3.14) Território de Abrangência / Unidade de Referência:

- CRAS São Marcos
- CRAS São Bento
- CRAS Figueiras
- CRAS Central
- CREAS
- Municipal

3.15) Horas de Funcionamento Semanal da Executora:

- Menos de 40 horas : ____ horas (Especificar)
- 40 horas
- Mais de 40 horas
- Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

3.16) Dias da Semana de Funcionamento da Executora:

- Segunda - feira
- Terça - feira
- Quarta - feira
- Quinta - feira
- Sexta – feira
- Sábado
- Domingo

3.17) Objetivo Geral

Ofertar atendimento provisório e promover proteção social dos indivíduos e/ou famílias e retorno de sua autonomia e independência.

3.18) Objetivo Especifico

- Acolher e garantir proteção integral dos indivíduos e/ou famílias;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Proporcionar ações visando o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Possibilitar a convivência comunitária, através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;



- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

3.19) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Objetivos	Resultado Esperado	Indicador	Periodicidade de monitoramento	Periodicidade de avaliação
Ofertar atendimento provisório e promover a construção conjunta com os usuários do seu processo de saída das ruas.	100 % 50%	Nº de usuários que participarão da construção do Plano de Atendimento Individual Nº de usuários que alcançaram as metas do PIA	Mensal	Mensal
Acolher e garantir proteção integral;	70% 100%	Nº de usuários que se adaptarão ao acolhimento Nº de usuários que são atendidos pela Equipe Técnica	Mensal	Mensal
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	100% 80%	Nº de usuários e familiares que serão orientados sobre direitos e deveres Nº de usuários que participarão de rodas de conversa	Mensal	Mensal
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	50% 5% 5%	Nº de usuários receberam visitas de seus familiares ou pessoas que lhes sejam significativas Nº de usuários que retornaram ao convívio familiar Nº de usuários que retornaram ao convívio social	Mensal	Mensal
Possibilitar a convivência comunitária;	60% 100%	Nº de usuários inseridos que terão vivências que favoreçam a autoconfiança Nº de usuários que tiveram acesso a reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia	Mensal	Mensal



<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;</p>	<p>100%</p> <p>50%</p> <p>20%</p>	<p>Nº de usuários e/ou familiares inseridos em serviços, e benefícios socioassistenciais</p> <p>Nº de usuários e/ou famílias que acessaram os serviços das demais Políticas Públicas;</p> <p>Nº de usuários que acessaram os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos</p> <p>Nº de usuários que foram internados para desintoxicação, entre outras.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Mensal</p>
<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>1%</p>	<p>Nº de usuários inseridos em oficinas realizadas na casa</p> <p>Nº de usuários que participaram das atividades de grupo</p> <p>Nº de usuários que participaram de Fórum, Conselhos, Conferências e outros</p>	<p>Mensal</p>	<p>Mensal</p>
<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências, desejos e possibilidades do público;</p>	<p>10%</p> <p>100%</p>	<p>Nº de usuários inseridos em atividades culturais, de lazer e de esporte realizadas no município;</p> <p>Nº de usuários inseridos nas atividades de lazer e de convivência realizadas na Entidade;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Mensal</p>
<p>Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;</p>	<p>20%</p> <p>30%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>Nº usuários que apresentaram mudanças significativas de atitudes;</p> <p>Nº de usuários que desenvolveram e/ou ampliaram habilidades para as relações sociais;</p> <p>Nº de usuários que participaram das assembleias;</p> <p>Nº de usuários que obtiveram seus documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de trabalho, etc)</p>	<p>Mensal</p>	<p>Mensal</p>



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	10%	Nº de usuários inseridos no EJA Nº de usuários inseridos em cursos de qualificação profissional; Nº de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho	Mensal	Mensal
	20%			
	30%			

3.20) Responsáveis

Coordenador Técnico do Serviço a ser executado:

Nome Completo: Katia Aparecida da Silva

RG 19.627.778-4 CPF 107.972,588-17CRESS: 42.034

Endereço Rua Armando Furlan , 105 ap. 22 Jardim Centenário Valinhos (SP)

Telefone 19 982101099

e-mail katiaconti@yahoo.com.br

Responsável pela Prestação de Contas do Serviço a ser executado:

Nome Diana Ahmar

CPF 662.094.128-15RG 6767252-8 CRP 06/106242

Endereço: Estrada da Capela No. 655 bloco 5 Apt02 Vinhedo (SP)

Fone: 19 99933-0070

e-mail diahmar@gmail.com

IV –CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

4.1 Ambientes Físicos

Espaço contém: 1 sala de recepção/ acolhida, 1 sala de atendimento individualizado para uso da equipe técnica, 1 sala de coordenação e atividades administrativas, 1 sala multiuso para atividades coletivas e comunitárias (ateliê), 1 sala para almoxarifado, 1 cozinha com despensa, 1 lavanderia, 1 banheiro para funcionários, 5 quartos com capacidade para até 4 pessoas cada um, 2 banheiros para usuários, área externa gramada, com espaço para horta.

4.2 Característica do Imóvel Onde Funciona o Serviço:

() Próprio

(X) Cedido por: (X) Poder Público () Particular () Alugado

OBS: Se o imóvel for alugado, a instituição deverá encaminhar cópia do contrato de locação vigente.

4.3 Equipamentos Disponíveis para Execução do Serviço:

Considerando que a execução será em imóvel cedido com estrutura física montada pelo poder público, a entidade disponibilizará equipamentos permanentes em complemento como contrapartida conforme lista anexa e outras que forem necessários.



Associação Reencontro – Sociedade e Família
 CNPJ 09.065.348/0002-12
 Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
 Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
 Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
 Site:www.ctreencontro.com.br

Descrição	Quantidade
Mesa refeitório	4
Processador	1
Liquidificador	1
Freezer	1
Panela	12
Talher (diversos)	203
Pote	11
Prato (diversos)	108
Assadeira	5
Escorredor	2
Jarra	2
Canecão/ leiteira	3
Saladeira	3
Cortador de legumes	1
Suporte/ coador café	1
Porta talher	2
Notebook	1
Impressora	1
Cadeira	23
Mesa	3
Armário arquivo	2

4.4) Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço(Conforme NOB/RH).

NOME	FORMAÇÃO	CARGO	HORÁRIO SEM.
Kátia Aparecida da Silva	Assist. Social	Coordenadora	40 horas
A Designar	Psicóloga	Psicóloga	40 horas
A Designar	Assist. Social	Assist. Social	30 horas
A Designar	Terapeuta Ocupac.	Terapeuta Ocupacional	10 horas
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Educador Social	12h/36h
A Designar	Nível Médio	Auxiliar Escritório	40 horas
A Designar	Nível Médio	Motorista	40 horas
A Designar	Fundamental	Serviços Gerais	44 horas
A Designar	Fundamental	Serviços Gerais	44 horas



Associação Reencontro – Sociedade e Família
 CNPJ 09.065.348/0002-12
 Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
 Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
 Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
 Site:www.ctreencontro.com.br

A Designar	Fundamental	Cozinheira	44 horas
A Designar	Fundamental	Cozinheira	44 horas

Obs. Os nomes dos empregados serão informados pouco antes do início da prestação de serviços.

4.5)Articulação em Rede

Rede	Parcerias
Serviços Socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais.	CREAS e CRAS; Secretaria de Saúde, UBS, CAPS, Hospitais e outras Unidade de saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Habitação; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura; Fundo Social; Guarda municipal e Polícia Militar; Demais órgãos.
Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva.	PAT; ACOVEC; ACIV; E outros.
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais de comunitárias.	Centro de tratamento para dependentes de álcool e outras drogas; SOS Esperança e Vida; Lar de Caridade; E outros.
Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	OAB Ministério Público Conselhos Municipais Poder Judiciário Poupa Tempo INSS Demais órgãos.



4.6) Metas de Atendimento

META DA OSC	FORMAS DE AFERIÇÃO	Periodicidade de avaliação
Garantir e disponibilizar 30 (trinta)vagas para pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, e grupo familiar, nas modalidades e descrições conferidas no EDITAL	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar acompanhamento especializado de todos os usuários atendidos nas duas modalidades	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Ofertar atividades socioeducativas/ocupacionais para os usuários do Abrigo Institucional e Casa de Passagem	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar o Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU) de 100% dos acolhidos que permanecerem por mais de 15 dias no Abrigo Institucional	Disponibilização dos Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) no prontuário dos usuários e a SAS, quando solicitado	Mensal
Realizar recâmbio de usuários/famílias	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar ficha social/estudo social de todos os usuários/famílias acolhidos;	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal

4.7) Forma de Execução das Metas

META DA OSC	FORMAS DE AFERIÇÃO	Periodicidade de avaliação
Garantir e disponibilizar 30 (trinta)vagas para pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, e grupo familiar, nas modalidades e descrições conferidas no EDITAL	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar acompanhamento especializado de todos os usuários atendidos nas duas modalidades	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal



Associação Reencontro – Sociedade e Família
 CNPJ 09.065.348/0002-12
 Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
 Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
 Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
 Site:www.ctreencontro.com.br

Ofertar atividades socioeducativas/ocupacionais para os usuários do Abrigo Institucional e Casa de Passagem	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar o Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU) de 100% dos acolhidos que permanecerem por mais de 15 dias no Abrigo Institucional	Disponibilização dos Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) no prontuário dos usuários e a SAS, quando solicitado	Mensal
Realizar recâmbio de usuários/famílias	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal
Realizar ficha social/estudo social de todos os usuários/famílias acolhidos;	Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS	Mensal

4.8) Avaliação de Resultados

META DA OSC	FORMAS DE AFERIÇÃO	PAZO/MEDIÇÃO
Avaliação do serviço pelos acolhidos nos serviços	Resultado de pesquisa de satisfação	Semestral
Promover a construção da autonomia dos usuários acolhidos	Relatório de execução do objeto encaminhado à SAS	Mensal
Redução da reincidência no acolhimento	Relatório de execução do objeto encaminhado à SAS e independência Institucional do usuário	Mensal
Inserção em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais intersetoriais e acesso a oportunidades.	Relatório de execução do objeto encaminhado à SAS	Mensal

V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1) Tipo de parceria: Parceira entre a sociedade Civil do Terceiro Setor com o objetivo de formar parceria com vistas à consecução de interesse público em serviços e programas socioassistenciais da Política



Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

Municipal de Assistência Social, por (12) meses a partir de maio de 2019, através de Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

5.2) Natureza das Despesas: Os valores recebidos serão aplicados integralmente na execução dos serviços socioassistenciais. As despesas abrangem: Recursos Humanos (salários, férias, 13 salário, INSS, PIS, FGTS, Rescisões e benefícios; Natureza de Consumo (roupas de cama, mesa e banho, gás de cozinha, alimentação, vestuário, combustível, higiene e limpeza, descartáveis, material de escritório, materiais pedagógicos e materiais para pequenos reparos); Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas) **manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, manutenção de veículos (troca de óleo), manutenção predial (conserto de telhado, hidráulica e elétrica, pintura, corte de grama, pequenos reparos) telefone e internet, locação de veículo, escritório de contabilidade, serviços gráficos, cursos (capacitação), nutricionista e serviços médicos.**

5.3) Cronograma de Desembolso Mensal

TIPO DE DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
RECURSOS HUMANOS	60.500,00	726.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	114.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PF, PJ)	6.600,00	79.200,00
TOTAL	76.600,00	919.200,00

5.4) Fontes de Recursos:

Tipo	Valor Anual – R\$
------	-------------------




Associação Reencontro – Sociedade e Família
CNPJ 09.065.348/0002-12
Avenida Estrada da Capela, 1199 Bairro: Marambaia
Vinhedo (SP) – CEP 13.285-420
Fone 19 3826.5003 Email:reencontrosocial@gmail.com
Site:www.ctreencontro.com.br

Doações		3.000,00
Contribuições	Dos usuários – BPC/Aposentadoria	-
	Dos Familiares	-
	Dos Sócios Contribuintes	
Auferidos com Eventos		10.000,00
Auferidos com Aluguel		
Recurso Federal		-
Recurso Estadual		-
Recurso Municipal		-
Outras Fontes		-

Valinhos, 20 de fevereiro de 2019.

ANDERSON CRISTIANO FERREIRA DE CAMARGO
PRESIDENTE



KÁTIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
ASSISTENTE SOCIAL